

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - REFERENCIA: KM RODADO VEÍCULO 45 LUGARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 22 – SEIVAL X CAÇAPAVA			
Investimento	54.900,00	(veículo 20 anos)	Valor de utilização do Veículo R\$ 0,25
		Média combustível	
KM de Estrada Pavimentada	97	Pavimentada	3,20 30,31
KM de Estrada Não Pavimentada	13	Não Pavimentada	1,92 6,77
Quilometragem diária (em Km):	110	Média	2,97 37,08
<p>Dias úteis ano: 200</p> <p>Custo do Combustível: R\$ 6,09</p> <p>Rendimento do Combustível: 2,97 Km/l</p>			
ELEMENTO DE CUSTO			
			%
1 CUSTO VARIÁVEL			
1.1 Combustível (Km x custo combustível) / rendimento	R\$	45.167,50	
1.2 Lubrificantes 10,00% do custo de combustível.....	R\$	4.516,75	10,00%
1.3 Rodagem 15,00% do custo de combustível.....	R\$	6.775,13	15,00%
1.4 Peças e Acessórios 15,00% do custo de combustível.....	R\$	6.775,13	15,00%
		Sub-Total 01: R\$	63.234,50
2 CUSTO FIXO			
2.1 Pessoal e Encargos		43.334,85	
2.2 Despesas Administrativas (Seguros e outros)		8.315,00	
		Sub-Total 02: R\$	51.649,85
3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)	R\$	114.884,35	
Quilometragem percorrida - anual (Km diário x dias úteis ano)			22000 KM
4 CUSTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO	R\$	5,22	
5 MARGEM DE LUCRO (%)	R\$	0,52	10%
6 . IMPOSTO INCIDENTES (%)	R\$	0,52	10%
7 PREÇO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO.....		6,27	0,25 6,52
8 PREÇO TOTAL POR VIAGEM		716,76	
9 PREÇO TOTAL POR ANO		143.351,22	

Obs1: Preencher somente os campos em vermelho.

Obs2: Os percentuais do custo variável, margem de lucro e imposto devem ser preenchido na coluna (%) conforme percentual praticado pela empresa.

Motorista		2.432,72	Desp. Adm (seguro e outros)	
13º Slr		202,73	Seguro	1.800,00
Férias		202,73	Vistorias	515,00
13º Férias		67,58	Contador	6.000,00
FGTS		194,62	Total Ano	8.315,00
INSS		510,87		
Custo Funcionário Mês		3.611,24		
Total Ano		43.334,85		

As taxas de manutenção variam de acordo com a quilometragem percorrida, localização do roteiro e as condições da estrada

Localização -30.697510, -53.759991

O valor da utilização do veículo será pela Lei nº 14.133/2021